

APOIO À RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO

Edital n.º 3/2020

Elsa Carina da Silva Escobar, Vereadora em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no uso da competência subdelegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, torna público o seguinte: -----

1. Encontra-se aberto o procedimento com vista à atribuição de apoios para recuperação e reabilitação de habitações degradadas no concelho. O prazo para requerer a atribuição deste apoio decorre **entre 01 e 28 de fevereiro de 2020**. -----

2. Podem requerer este apoio os indivíduos/agregados familiares que satisfaçam, **cumulativamente**, as seguintes condições: -----

a) Residam e sejam eleitores há, pelo menos, 5 anos na área de uma das freguesias do município de Macedo de Cavaleiros; -----

b) Sejam titulares de rendimentos iguais ou inferiores ao valor do Indexante dos Apoios Sociais; -----

c) Comproven que o apoio se destina à habitação permanente do requerente; -----

d) Não possuam outro imóvel destinado a habitação; -----

e) Comproven que o edifício, objeto do pedido, é propriedade exclusiva do requerente ou de um dos membros do seu agregado familiar; -----

f) Demonstrem que o requerente ou qualquer outro membro do agregado não beneficia de qualquer outro apoio social para o mesmo fim. -----

3. A candidatura à atribuição deste apoio é formalizada através de requerimento-tipo, a solicitar nos serviços da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social / Setor de Inclusão e Habitação Social, sitos na Rua dos Segadores (edifício da Casa do Povo), em Macedo de Cavaleiros e, também, disponível no sítio da internet do Município, em www.cm-macedodecavaleiros.pt. -----

4. O requerimento é **acompanhado** dos seguintes documentos: -----

a) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão; -----

b) Fotocópia do contribuinte fiscal; -----

c) Certidão, emitida pela Junta de Freguesia da sua área de residência, com a data de inscrição no recenseamento eleitoral e atestado de residência; -----

d) Documentos comprovativos de todos os rendimentos do agregado familiar do requerente;

e) Declaração do requerente, sob compromisso de honra, da veracidade de todas as declarações prestadas no requerimento de candidatura e em como não beneficia de qualquer tipo de apoio destinado para o mesmo fim e não usufrui de quaisquer outros rendimentos para além dos declarados;

f) Documento descritivo da intervenção a efetuar na habitação, acompanhado do respetivo orçamento. -----

5. A informação constante neste Edital não dispensa a consulta do Regulamento Municipal do “Programa Macedo Habitar”, disponível no sítio da internet do Município, em www.cm-macedodecavaleiros.pt. -----

Para constar, conhecimento público e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado no sítio da internet do Município de Macedo de Cavaleiros, Juntas de Freguesia do concelho e meios de comunicação social e eu, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi: _____.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2020.

A Vereadora em Regime de Tempo Inteiro,

Elsa Carina da Silva Escobar

(Elsa Carina da Silva Escobar)